

PORTARIA Nº. 339/2024 – de 01 de Agosto de 2024

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada temporariamente, em 17 de Maio de 2024, conforme Proposta de Acordo de 17 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e a Servidora **JOANA D’ARC PIAUI DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0527116 Série 2621/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Auxiliar de Limpeza Pública**, da Área Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Agosto de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

01 / 08 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Neres Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 11907